

Horário nº 20 – Formador/a na área da Saúde – Psicólogo/a

FASE I

Os/as candidatos/as foram considerados/as admitidos/as a concurso em função das habilitações académicas e/ou literárias aplicáveis a exercer a atividade a concurso: Licenciatura em Psicologia com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) – de acordo com o ponto iii) da alínea d) do número 1 do artigo 27º da Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Nº de candidato	Nome do Candidato	Situação
9278476447	Ana Sofia Beça Ribas da Silva	Admitida a concurso
7206056067	Andreia Raquel Monteiro Lopes Cardoso	c)
1816902497	Claúdia Maria Guedes da Costa	a)
6852290808	Jorge Paulo da Rocha Ferreira	c)
6387852110	Laura Fernanda Pinto Silva	Admitida a concurso
7057957459	Paula Isabel Sampaio Bouçanova	c)
4528426188	Sandra Raquel Oliveira de Sarmiento e Castro	c)
2686294477	Sílvia Regina Ramos de Almeida Vilas	b)

- a. Ausência de nível habilitacional exigido e/ou ausência de certificados/documentos comprovativos exigidos
- b. Email enviado sem o formulário e/ou portfólio exigido no edital
- c. Candidatura sem documentação enviada

FASE II

De acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 8º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu-se à avaliação do portfólio das candidatas admitidas a concurso. De igual modo, foi analisado o número de anos de experiência profissional das candidatas admitidas, conforme previsto no ponto B do edital de concurso. Neste seguimento, foram considerados:

Nº de candidato	Nome do Candidato	Avaliação do Portfólio (30 pontos)	N.º de Anos de Exp. Prof. (35 pontos)
9278476447	Ana Sofia Beça Ribas da Silva	25	14
6387852110	Laura Fernanda Pinto Silva	20	0

FASE III

A convocatória para comparecer à entrevista de avaliação de competências foi publicada na página da escola. Todas as candidatas foram convocadas via email. A entrevista irá realizar-se no dia 20 de setembro de 2022, na sede do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho, Porto, sito na Rua Pintor António Cruz, s/n, 4150-084 Lordelo do Ouro, Porto, conforme o previsto na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, visando obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Porto, 19 de setembro de 2022

A Diretora,